



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
MINAS GERAIS**

**CONSULTORIA JURÍDICA**

**PARECER Nº 181/2025**

*Projeto de lei n. 224/2025,“Autoriza a abertura de crédito suplementar no vigente orçamento da FAEC - Fundação Araguarina de Educação e Cultura, no montante de R\$ 149.250,00 (cento e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta reais), utilizando para tanto dos recursos provenientes da anulação da dotação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que menciona.”/Proponente: Executivo*

---

O projeto de lei sob comento veio a esta Casa enviado pelo Chefe do Executivo, dentro de sua competência, e não possui nenhum óbice de natureza legal ou constitucional.

Ao Plenário, a apreciação do mérito.

É o nosso parecer, **salvo melhor juízo.**

Araguari, em data da assinatura eletrônica.

**Ilza Maria Naves de Resende**  
Advogada